



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12020-260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau.prot@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 06/2026

Data:	16/01/2026
Tema:	Alimentação Escolar
Assunto:	Cadastro de Troca de Produto
Interessado:	Unidades Escolares
Referência:	Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante (COSAE)

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e da Resolução nº 108, de 28 de julho de 2025, por meio da Seção de Compras e Serviços –SEAFIN/SECOMSE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Orientamos as unidades escolares cadastrarem troca de produto (anexar imagens dos produtos), quando detectar os seguintes problemas:

PRODUTO COM LARVAS;
PRODUTO COM CARUNCHO;
PRODUTO COM MOFO;
PRODUTO COM FARELOS PROVENIENTES DE CARUNCHOS;
PRODUTO COM ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS;
PRODUTO COM OBJETO ESTRANHO (especificar o tipo de objeto);
PRODUTO COM EXCESSO DE GORDURA;
PRODUTO COM PRESENÇA DE OSSOS;
EMBALAGEM DANIFICADA;
PRODUTO COM ODOR INCOMUM.

O produto precisa ficar separado, fora do estoque. Após o cadastro de troca e aprovação da solicitação na SED pela equipe do CENUT, a unidade escolar deve aguardar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para troca (que é o prazo determinado ao fornecedor e que deve ser respeitado), o prazo está previsto em edital e deve ser atendido.

Como fazer o acompanhamento da solicitação de troca: Acessar a SED - SERVIÇOS ESCOLARES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - OPERAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO - CADASTRO DE TROCA DE PRODUTO - PESQUISAR.

Caso expire o prazo máximo de troca, a unidade escolar precisa fazer um ofício solicitando o descarte, e encaminhar o documento no e-mail tau.secomse@educacao.sp.gov.br, e aguardar a resposta.

Observação: Mesmo acontecendo o descarte do produto, a unidade escolar, tem o diretor de receber o produto.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12020-260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau.prot@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Se for realizada a troca do produto, precisa realizar a baixa no sistema, seguindo o passo a passo as orientações troca- SED - SERVIÇOS ESCOLARES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - OPERAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO - CADASTRO DE TROCA DE PRODUTO - PESQUISAR. - CLICAR EM BAIXAR- ANTES DE FAZER O PREENCHIMENTO, VERIFICAR A DATA / LOTE DO PRODUTO DA TROCA- DEPOIS REALIZAR O PREENCHIMENTO DE ACORDO COM O SOLICITADO.

Segue o link com o manual da troca.

<https://drive.google.com/file/d/17BcK2HNKG1qHexkALVsdGgOVxRBZ56gj/view?usp=sharing>

Atenciosamente,
SECOMSE-TAU

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviço - SEAFIN

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino